

PORTARIA Nº5045/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP10051.034676/2025-11, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 04 de dezembro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº5045/2025-GS DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº108-174/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL80, (R\$)
ANA PAULA ALEXANDRE PEREIRA	Policial Civil	301.210-5-8	01 Pistola Cal. 380;	978,00	139,71
BRENO FONTENELE PELUCIO	Policial Civil	198.374-1-6	38 Munições Cal. 380;		139,71
PIERRE BEZERRA E SILVA NETO	Policial Civil	301.219-8-8	01 Carregador		139,71
ADILIO ANTÔNIO SILVA BUENO	Policial Civil	300.092-0-7			139,71
JESYELDER FRANCISCO TEIXEIRA DOS SANTOS	Policial Civil	404.927-1-2			139,71
JOÃO PAULO MARQUES	Policial Civil	300.479-1-5			139,71
LUCAS DE FARIAS CAMELO	Policial Civil	405.004-1-3			139,71

*** **

PORTARIA Nº5047/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.020942/2025-18, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 04 de dezembro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº5047/2025-GS DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº547-81/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
José Lourival Cabral de Menezes	Policial Militar	843958-7-0	01 Revólver cal. 32	R\$ 1.332,00	57,91
Jessika Guedes Freitas de Oliveira	Policial Militar	308.781-9-1	01 Revólver cal. 38		57,91
Mateus Alves Barbosa	Policial Militar	300.467-0-6	14 Munições cal. 38		57,91
Herlon Pereira Silva dos Santos	Policial Militar	300620-1-9	08 Munições cal. 32		57,91
Joelmo Santos de Sousa	Policial Militar	303584-1-4			57,91
Francisco Renato de Souza Araújo	Policial Militar	307437-1-7			57,91
Marcelo Nogueira Ramos	Policial Militar	309014-2-8			57,91
Ítalo Pereira Santiago	Policial Militar	587634-1-1			57,91
Rhafaél Guedes Ricardo	Policial Militar	307.716-1-3			57,91
Raul Cesaz Carneiro de Oliveira	Policial Militar	587.516-1-8			57,91
Fernando Ribeiro Siqueira	Policial Militar	308.666-9-X			57,91
Marcos Antônio de Brito Silva	Policial Militar	127520-1-6			57,91
Márcio Emílio Veras Braga	Policial Militar	308728-9-4			57,91
Jackson Fernandes Leal	Policial Militar	309061-5-2			57,91
Francisco Antônio Sousa Alves	Policial Militar	109.152-1-X			57,91
Anderson Filipe de Oliveira	Policial Militar	305.831-1-6			57,91
Ronaldo Guimarães Parente	Policial Militar	308758-3-4			57,91
Francisco das Chagas Guimarães Parente	Policial Militar	308741-0-2			57,91
Francisco José Gomes Frota	Policial Militar	588.194-1-7			57,91
José Jadeilson Costa Braga	Policial Militar	300.138-0-8			57,91
Paulo César Alves da Silva	Policial Militar	301.302-1-9			57,91
Francisco Allan Gomes de Souza	Policial Militar	309.154-1-0			57,91
João de Oliveira Sousa Filho	Policial Militar	300.017-2-9			57,91
TOTAL:					1.331,93

*** **

PORTARIA Nº5061/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.021279/2025-61, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 27 de novembro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº5061/2025-GS DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO BO Nº205-3884/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL80, (R\$)
FRANCISCO HELYJONATHAN DA SILVA NASCIMENTO	Policial Militar	304.840-1-0	01 Revólver Cal. 38;	630,00	157,50
JOSÉ PAULO FERREIRA DA SILVA	Policial Militar	307.118-1-5	05 Munições Cal. 38		157,50
ISMAEL LOPES DOS SANTOS	Policial Militar	308.216-1-0			157,50
FRANCISCO VICTOR GOMES DO NASCIMENTO	Policial Militar	308.669-1-6			157,50

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-84/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL80, (R\$)
ANDERSON SARAIVA DA SILVA	Policial Militar	303.837-1-0	01 Pistola Cal. 380;	654,00	93,42
ALISSON DA SILVA ROCHA	Policial Militar	304.431-1-X	09 Munições Cal. 380		93,42
RAFAEL DA SILVA FÉLIX	Policial Militar	587.441-1-5			93,42
JOSÉ PAULO FERREIRA DA SILVA	Policial Militar	307.118-1-5			93,42
ANTÔNIO LEONARDO LIMA SOUSA	Policial Militar	307.595-1-6			93,42
CÍCERO ANDERSON SANTOS DA SILVA	Policial Militar	300.461-3-7			93,42
JOSÉ RUAN SILVA DE ALMEIDA	Policial Militar	300.456-5-3			93,42